

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 000012/09 de 1 de Julho de 2009

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 000000/01 de 30 de Dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE GOVERNO

03.30 - SECRETARIA DE GOVERNO

(32) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0001 - Material de Consumo	29.130,94
(214) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.003-0001 - Despesas de Exercicios Anteriores	52,44

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.60 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO

(207) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-0001 - Contratacao por Tempo Determinado	1.854,74
--	----------

06 - SECRETARIA DE AÇÃO E DES. SOCIAL INF. E JUVENTUDE

08.80 - SECRETARIA DE AÇÃO E DES. SOCIAL INF. E JUVENTUDE

(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.012-0001 - Contratacao por Tempo Determinado	24.988,00
(1) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.004-0001 - Material de Consumo	83.455,33

08.82 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

(39) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.094-0002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.579,07
(59) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.015-0002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	378.560,00
(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.029-0002 - Material de Consumo	10.720,13
(58) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.015-0002 - Material de Distribuicao Gratuita	138.240,00
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.094-0002 - Material de Consumo	97.281,90
(36) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.094-0002 - Obrigacoes Patronais	5.821,20
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.022-0002 - Material de Consumo	31.209,76
(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.094-0002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	600,00
(97) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.030-0002 - Contratacao por Tempo Determinado	14.420,81
(96) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.094-0002 - Contratacao por Tempo Determinado	3.330,00
(74) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.021-0002 - Material de Consumo	28.882,05
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.022-0002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.057,68

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE

(199) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.010-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.896,83
(201) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.001-0001 - Contratacao por Tempo Determinado	101.005,64
(75) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.010-0002 - Contratacao por Tempo Determinado	3.066,92
(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.026-0002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	77.762,00
(26) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.006-0002 - Contratacao por Tempo Determinado	101.000,00

11 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URB. TRAN E HABITAÇÃO

11.11 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URB. TRAN E HABITAÇÃO

(104) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.021-0001 - Equipamentos e Material Permanente	772.299,00
---	------------

14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

14.14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

(210) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-0001 - Contratacao por Tempo Determinado	2.560,00
--	----------

Total Suplementação:	1.915.774,44
-----------------------------	---------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO GOVERNO

02.20 - GABINETE DO PREFEITO

(11) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.002-0001 - Salario-Familia	4.537,18
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29.130,94

**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 000012/09 de 1 de Julho de 2009

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE AÇÃO E DES. SOCIAL INF. E JUVENTUDE

08.80 - SECRETARIA DE AÇÃO E DES. SOCIAL INF. E JUVENTUDE

(17) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.012-0001 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
(10) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.012-0001 - Material de Distribuicao Gratuita	150.000,00
(15) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.012-0001 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	50.000,00
(16) 3.3.90.92.00.00.00.00.6.012-0001 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000,00
(13) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.012-0001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	92.940,00

08.82 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

(100) 3.1.90.92.00.00.00.00.6.021-0002 - Despesas de Exercicios Anteriores	7.060,00
(89) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.023-0002 - Material de Distribuicao Gratuita	50.000,00
(54) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.014-0002 - Material de Distribuicao Gratuita	80.000,00
(76) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.021-0002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
(45) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.029-0002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE

(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.004-0002 - Obras e Instalacoes	288.731,39
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.001-0002 - Obras e Instalacoes	191.145,93

11 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URB. TRAN E HABITAÇÃO

11.11 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URB. TRAN E HABITAÇÃO

(106) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-0001 - Obras e Instalacoes	272.229,00
(108) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-0001 - Obras e Instalacoes	500.000,00

Total Anulação:

1.915.774,44

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO